



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO N° 20/2023
PROJETO DE LEI N° 68/2023
AUTORIA: DEPUTADO WILSON FILHO**

**Concede o Título de Cidadã Paraibana à Dra.
Ludhmila Abrahão Hajjar.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à Dra. Ludhmila Abrahão Hajjar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 07 de março de 2023.


ADRIANO GALDINO
Presidente